SPI - SOCIEDADE PAULISTA DE INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ Nº 29.209.677/0001-16 - NIRE Nº 35300511034
COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 31 de julho de 2018, recebeu a carta de renúncia do Sr. **ITALO ROPPA**, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com registro perante a JUCESP nº 426.446/18-5 em 06/09/2018.

AGROPECUÁRIA SERRA S.A.

CNPJ 02.364.813/0001-96
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

De acordo com o estabelecido na lei e no estatuto, na qualidade de diretora da Agropecuária Serra S.A., convoco os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral no próximo **dia 21 de setembro de 2018, às 15h em primeira chamada e às 15h30min em segunda chamada**, no endereço da Rua Bandeira Paulista, 662 – Sala de Reunião do Mezanino, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Tendo em vista o falecimento do Sr. Agnaldo Vieira Serra Junior, realizar a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia e de um Diretor sem designação específica; 2. Aprovar a realização de uma auditoria na companhia, com o fim de se apurar sua regularidade fiscal, contábil e patrimonial, assim como a apuração de haveres de acionistas. Ana Helena Serra – Diretora.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013612-71.2017.8.26.0008. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IMPORT PLUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 10.866.995/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 162.249,28 (setembro de 2017), referente aos Borderôs - Descontos de Direitos Creditórios - operações n°s 13426763, 16061431, 16600912, 17146893, 17500097, 17832835, 18103178, 19016871, 19704179, 19963145, 20160307, 20242066, 21573659, 21711294 e 22226946. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2018. 13 e 14 / 09 / 2018.

FOROS REGIONAIS. ITAQUERA. 2º OFICIO CÍVEL. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo n° 1020718-24.2016.8.26.0007. A Dra. Sueli Juarez Alonso, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Maxwell da Silva Filho (CPF. 270.827.028-17), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 393.952,95 (fevereiro de 2017), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens nº 4227130258. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/08/2018. 13 e 14 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4004331-03.2013.8.26.0001. A Dra. Fernanda Rossanez Vaz da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Rubens José de Almeida (CPF. 033.276.948-85) e Filomena Aparecida de Almeida (CPF. 042.481.848-50), que Euclides Roberto Ciboto lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 9.211,54 (abril de 2017), representada pelo Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua General Isidoro Dias Lopes, n° 287, Vila Amália, Capital/SP. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2018. 13 e 14 / 09 / 2018.

7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1000376-36.2018.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Adriano Lopes da Silva (CPF. 082.589.474-35), que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 59.514,04 (janeiro de 2018), decorrente da Cédula de Crédito Bancário n° B73720253-8. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor cobrado, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o réu requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do parágrafo 5º do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/08/2018. 13 e 14 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019313-21.2012.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Henrique Maul Brasilio De Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEBASTIANA DE SOUZA CAETANO, (Outros nomes: Sebastiana de Souza), Brasileiro, Viúva, com JOSÉ ALEXANDRE CAETANO FILHO, pai DOMICIANO ALVES DE SOUZA, mãe MALVINA CAMARGO DE SOUZA, Nascido/Nascida 26/10/1919, natural de Guaxupe MG, que por este Juízo tramita uma ação de Declaração de Ausência movida por José Alexandre Caetano Neto. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2018. 13 e 14 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0708056-04.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIDEANE COSTA FREIRE ME, CNPJ 11.638.497/0001-94, Rua Correa Morales, 14, Casa 02, Jardim Marilu, CEP 02989-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de MRJ COMERCIO DE TECIDOS LTDA, objetivando a quantia de R$ 10.711,64 (junho de 2012), referente aos cheques nºs 01291, 01293, 01294 e 01295, ambos do Banco HSBC, agência 1659, conta corrente 165900188-7. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2017. 12 e 13 / 09 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061942-85.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NICHOLAS LOYOLA RAMOS PEREIRA DEVEZAS, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 48.725.671-2, CPF 416.829.498-69. Com endereço à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1243, Ponta da Praia, CEP 11025-001, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Wilson Alves dos Santos, objetivando a quantia de R$ 35.162,02 (janeiro de 2016), referente ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua França Pinto, n° 55, Apartamento nº 01, Edifício Morro Azul, Vila Mariana, Capital/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12 e 13 / 09 / 2018.

12ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 12º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1003612-27.2017.8.26.0100. O Dr.Fernando José Cúnico, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Inês Comércio de Aviamentos Ltda - EPP (CNPJ.13.394.371/0001-47), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 138.903,27 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 009.593.797. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 12 e 13 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001428-66.2015.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que a GILVANDO LUIZ DE SOUSA, CPF/MF 266.331.568-04, lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO por parte de Banco Itaú Unibanco S/A, no valor de R$ 44.621,39, distribuída em 11/02/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial, a ser devidamente atualizada ou oferecer embargos à execução. Não sendo opostos os embargos, o réu será considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Ademais, intime-se para se manifestar acerca da indisponibilidade dos ativos financeiros bloqueados, conforme previsto no artigo 854, §3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2018. 12 e 13 / 09 / 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0019448-26.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários. Exeqüente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Ivanildo de Queiroz. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019448-26.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVANILDO DE QUEIROZ, RG 204917748, CPF 078.715.908-55 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 209.764,14 (junho/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2018. 12 e 13 / 09 / 2018.

VIII - Tatuapé Varas Cíveis 1ª Vara Cível EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002219-35.2018.8.26.0008** O MM.Juiz de Direito da 1ªVara Cível,do Foro Regional VIII-Tatuapé,Estado de São Paulo, Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Fernanda Marcondes CPF 301.965.428-98, que Fernando Barboza Junior requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$2.923,87(março/18). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525, do CPC). Intimando-se, ainda, da indisponibilidade realizada no valor de R$ 3.508,63. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **[13,14]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0007519-48.2013.8.26.0009** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). JU HYEON LEE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREIA DE SOUZA AVELAR, CPF 227.763.748-36 e ANDREIA DE SOUZA AVELAR - ME, CNPJ 13.588.970/0001-00, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, visando ao recebimento da quantia de R$ 34.381,94, representada por contratos bancários de nºs 04560031656 e 0320056284, assinados em 05/05/2011, cujas parcelas deixaram de ser pagas desde 01/11/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2018. 12 e 13/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050181-50.2010.8.26.0100 (USUC 1106). A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) José Counhago Pomar ou José Pomar, Carmen Guedes de Souza, Manoel Guedes de Souza Junior, Ruth Pomar Calil, Benedito Calil, Elvira Pomar, Paulo Pomar, José Pomar, Edith Bueno Pomar, Luiz Pomar, Erminda Fernandes Pomar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angelina Sorrente Lopes, Mônica Cristina Lopes, Antônio Carlos Lopes, Maria Aparecida Bertolino Lopes, Adriane Loise Lopes e Ricardo Dias Paulista, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida do Guacá, nº 810 Mandaqui 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 236,34 m², contribuinte nº 071.518.0003-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,** contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de maio de 2018. 13 e 14/09

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0003422-23.2018.8.26.0011. A Dra. Rosana Moreno Santiso, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Hulk Action Sports Ltda CNPJ: 02.869.207/0001-22 (na pessoa de seu representante legal); Hook Elementos de Fixação Ltda CNPJ: 00.231.650/0001- 48 (na pessoa de seu representante legal) e Mandel Estamparia de Metais Ltda CNPJ: 08.520.574/0001-00 (na pessoa de seu representante legal), que Telefônica Brasil S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62 ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 44.266,83 (Março/2018), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado ou apresentem bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecerem impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 23/07/2018. 13 e 14/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033192-60.2010.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA FRANCISCA DA SILVA, RG 8626696, CPF 006.890.778-82. E RONIE SILVEIRO, RG 1165426898, CPF 636.484.665-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifícios Serop Kherlakian e Comendador Affonso Kherlakian, tendo por objeto a cobrança do valor de R$ 10.000,00 representado pelo nota promissória nº. 01/01 datada de 410/02/10 com vencimento em 10/05/10. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para que no prazo de 03(três) dias, efetuar o pagamento, nos termos do artigos 827, § 1º 2 829 ambos do CPC, ou apresentar EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2018. 13 e 14/09

REC PRADO VELHO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

(anteriormente denominada REC 2016 Empreendimentos e Participações IV S.A.)
CNPJ/MF nº 26.084.615/0001-37 - NIRE 35.300.49557-8
Assembleia Geral de Debenturistas - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Betim Empreendimentos e Participações S.A. (Anteriormente Denominada Rec Betim S.A.), cujas obrigações foram integralmente assumidas pela Rec Prado Velho Holding Participações S.A. (anteriormente denominada REC 2016 Empreendimentos e Participações IV S.A.) ("Emissão"), para se reunirem, no dia 27 de setembro de 2018, às 9 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Itaim Bibi, em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) prorrogação do prazo de vigência das Debêntures de 36 para 38 meses a partir da Data de Emissão, passando a Data de Vencimento de 21 de setembro de 2018 para 20 de novembro de 2018; (ii) autorizar a amortização antecipada ou o resgate antecipado das Debêntures previamente ao novo vencimento, sem incidência de qualquer prêmio. Para participar da Assembleia Geral de Debenturistas ora convocada, V.Sa. deverá apresentar cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata da eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Os termos iniciados em maiúsculas, não expressamente definidos neste Edital de Convocação terão o significado a eles atribuído na Escritura. São Paulo, 11 de setembro de 2018. **REC Prado Velho Holding Participações S.A. -** Emissora. (12, 13 e 14)

GREEN GOLD ADM. PART. LTDA

CNPJ 01.103.626/0001-96
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

De acordo com o estabelecido na lei e no estatuto, na qualidade de diretora da Green Gold Administração e Participações Ltda., convoco os Srs. Sócios para se reunirem em Assembleia Geral no próximo **dia 21 de setembro de 2018, às 15h em primeira chamada e às 15h30min em segunda chamada**, no endereço da Rua Bandeira Paulista, 662 – Sala de Reunião do Mezanino, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Tendo em vista o falecimento do Sr. Agnaldo Vieira Serra Junior, realizar a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia e de um Diretor sem designação específica; 2. Aprovar a realização de uma auditoria na companhia, com o fim de se apurar sua regularidade fiscal, contábil e patrimonial, assim como a apuração de haveres de acionistas. Ana Helena Serra – Diretora.

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S.A.

CNPJ 08.945.424/0001-30
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

De acordo com o estabelecido na lei e no estatuto, na qualidade de diretora da Agropecuária Boa Sorte S.A., convoco os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral no próximo **dia 21 de setembro de 2018, às 15h em primeira chamada e às 15h30min em segunda chamada**, no endereço da Rua Bandeira Paulista, 662 – Sala de Reunião do Mezanino, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Tendo em vista o falecimento do Sr. Agnaldo Vieira Serra Junior, realizar a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia e de um Diretor sem designação específica; 2. Aprovar a realização de uma auditoria na companhia, com o fim de se apurar sua regularidade fiscal, contábil e patrimonial, assim como a apuração de haveres de acionistas. Ana Helena Serra – Diretora.

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária
1º, 2º e 3º Convocação

Hermenegildo Miziara Sobrinho no uso de suas atribuições conforme artigo 17 do estatuto social convoca os 20 cooperados da Cooperativa dos Transportadores Autonomos de Cargas Frigorificadas e em Geral para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que fará realizar em sua sede social à Rua Bartolomeu Paes, nº 574, Vila Anastácio, nesta cidade de São Paulo às 17:00 horas do dia 24 do corrente mês, em primeira convocação às 17:30, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em 2ª convocação às 18:30 horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 19:30 horas com o mínimo de 10 cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia: a) - prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2017, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, documentos esses que estão à disposição dos cooperados, em sua sede social; b) - destinação das sobras apuradas no exercício (ou rateio das perdas); c) - eleição dos Membros do Conselho Fiscal; d) - deliberação sobre o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o próximo exercício; e) - outros assuntos de interesse dos cooperados; **K-13/09**

SPI - SOCIEDADE PAULISTA DE INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ Nº. 29.209.677/0001-16 - NIRE Nº. 35300511034 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de agosto de 2018, às 08h00, na sede da SPI - Sociedade Paulista de Infraestrutura S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, 4º Andar, Bloco B, Sala 01, CEP 04.551-065. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antonio Linhares da Cunha e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** **(i)** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Italo Roppa** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(ii)** deliberar sobre a eleição do Sr. **Paulo Cesar De Souza Rangel** como novo membro da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no artigo 17, inciso (i) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: **(i)** tomar conhecimento da pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Italo Roppa** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; e **(ii)** aprovar a eleição do Sr. **Paulo Cesar De Souza Rangel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. MG-10.115.025 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.992.777-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, 02 (dois) anos contados de 21 de novembro de 2017, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivado na sede da Companhia. Com as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes Diretores: **1.** Diretor Presidente: Sr. **Paulo Cesar De Souza Rangel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. MG-10.115.025 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.992.777-68, eleito na presente data e **2.** Diretor sem designação específica**:** Sr. **Christiano Aquilles Gramlich das Neves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.713.587-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.663.928-94, eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de novembro de 2018, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e com mandato de 02 (dois) anos contados de 21 de novembro de 2017, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo/SP, 01 de agosto de 2018. **Assinaturas:** Antonio Linhares da Cunha, Presidente da Mesa, e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Conselheiros: (1)** Antonio Linhares da Cunha; **(2)** Arthur Piotto Filho; e **(3)** Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 01, às folhas 04 e 05. *Antonio Linhares da Cunha - Presidente da Mesa; Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário.* JUCESP nº 426.446/18-5 em 06.09.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005358-98.2018.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Carlos Conte (CPF. 042.793.288-20) e Márcio Alexandre Alves de Araújo (CPF. 143.737.808-03), que a ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Intercontinental Consultoria de Negócios Ltda, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 34.162,25 (junho de 2018). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2018. 13 e 14 / 09 / 2018.

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 36º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0030631-88.2018.8.26.0100. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Maria da Conceição dos Santos Vieira Bar - ME (CNPJ. 18.199.928/0001-02) e Maria da Conceição dos Santos Vieira (CPF. 008.679.783-25), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 139.409,18 (março de 2018). Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27/07/2018. 12 e 13 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005536-10.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bryan Ashley Wensloff (CPF. 015.048.074-13), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 32.486,09 (janeiro de 2016), referente ao Contrato de Abertura de Limite de Crédito em Conta Corrente implantado na conta corrente de titularidade do requerido. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12 e 13 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018554-98.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anderson Pereira de Oliveira (CPF. 267.931.738-63), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 180.674,66 (setembro de 2016), referente aos Contratos de Crédito Parcelado Pré- Premier-Price n°s 1592-04447-11 e 1592-04477-37. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 25/07/2018. NADA MAIS. 12 e 13 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1006203-36.2015.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Fernanda Rossanez Vaz da Silva,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) DENIZE BELLUCCI, Brasileiro, Sem Profissão Definida, RG 9.383.935, CPF 076.440.768-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Jose Roberto Carvalho Godinhoto, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$3.978,83, representada por dois cheques que deixaram de ser devidamente compensados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2018. **[12,13]**

Foros Regionais Varas Cíveis I - Santana, Casa Verde, Vila Maria e Tucuruvi Varas Cíveis 1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008018-34.2016.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a Luciane Gonçalves Lima CPF 174.393.148-40, que Guido de Mathis ajuizou ação Alienação Judicial de Bens, objetivando a venda do imóvel localizado na rua Paulo Ravelli 180, Santana, com fundamento nos art. 632 do Cód. Civil e 725, inciso IV do CPC; a apresentação de todas as provas em direito admitidas, o depoimento pessoal das partes e vistoria, condenando a ré ao pagamento das custas processuais proporcionalmente e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 10 de julho de 2018.**[12,13]**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1117399-68.2016.8.26.0100**.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) FERNANDO LUÍS MENESES FAVETT, CPF 221.853.318-92, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Estância Izabel Loteamentos Ltda, objetivando em síntese: para que no prazo de 15 dias, purgue a mora no valor de R$ 5.879,76 (out/16), na Aurora Comercial e Empreendimentos Imobiliários Ltda, à Rua Doutor Zuquim, 395, Santana/SP, relativo ao lote 007, da Quadra 43, do loteamento autor, devidamente atualizado, sob pena de rescisão de plano de contrato. Após o cumprimento pagas as custas e observadas as formalidades legais, e decorridas 48 horas, os autos serão entregues ao requerente . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[12,13]**

Edital de Intimação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1011992-13.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da lei, etc. Faz saber a(o) Messias Nobrega Silva, CPF 753.758.344-72 e Fabio Santos da Cunha, CPF. 282.674.878-89 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença movida por Itaú Seguros de Auto e Residência S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.634,06 (fev/2015), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2018.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1008422-61.2017.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. Faz saber a Claudio Costa Ferreira Leão, CPF 360.289.618-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para cobrança de R$ 4.639,78 (10/2017), referente ao Termo de Acordo e Confissão de Dívida não cumprido integralmente. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 30 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 16 de agosto de 2018.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 006040-75.2017.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X – Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Diomedes Ferreira Barros, Brasileiro, CPF. 424.525.384-34, com endereço à Estrada Guarulhos - Nazare, 10, Jardim Cumbica, CEP 07181-200, Guarulhos – SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 38.715,00, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2018.

Edital de citação – prazo de 20 dias. Processo nº. 1008032-78.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Walmir da Silva, brasileiro, CPF 458.603.945-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese que celebrou contrato de seguro com a Sra. Giovanna de Albuquerque Cavalcanti Didier Fernandes, com a finalidade de acobertar o veículo Ford Ka GL 1,0 Mpi, ano/modelo 2000/2000, Placas CVB 8676, chassi 9BFBSZGDAYB697488, de danos decorrentes de colisão, furto, roubo e incêndio. Ocorreu que, no dia 10/11/2015, a segurada conduzia o seu veículo pela Rua Guaraiuva, via preferencial, nesta capital, quando ao chegar no cruzamento com a Rua Indiana, um terceiro veículo, IMP/ASIA Towner Coach, ano/modelo 1994/1995, placas CAF 1022, de propriedade do requerido, na ocasião conduzido pelo corréu, Diego do Sacramento, não observou o sinal de pare existente em sua via, cruzou a via preferencial por onde seguia a segurada da requerente, causando a colisão entre os veículos. Assim, em razão da indenização paga à segurada, requereu a condenação dos requeridos no ressarcimento de todos os prejuízos sofridos pela requerente, que somam a quantia de R$ 8.605,00 corrigido monetariamente e acrescidos dos juros legais, até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2018.

TCU adia definição sobre privatização de trecho da Norte-Sul

O Tribunal de Contas da União (TCU) adiou para a próxima semana a definição do processo de privatização da Ferrovia Norte-Sul, no trecho compreendido entre os municípios de Porto Nacional (TO) e Estrela do Oeste (SP). O relator do processo, ministro Bruno Dantas, pediu para retirar a matéria de pauta, após receber parecer do Ministério Público.

"Forcei para concluir a apreciação desses autos, no entanto recebi um parecer do Ministério Público que merece a nossa atenção. Para amadurecer melhor todos esses questionamentos, vou excluir o processo da pauta de hoje e já informar o plenário que vou trazer na próxima semana", disse Dantas.

O traçado total da Norte-Sul ligando os dois municípios tem 1.537 km de extensão. Entretanto, desse total no tramo entre Ouro Verde de Goiás (GO) e Estrela D'Oeste, ainda há obras para serem entregues, a cargo da Valec, empresa pública que atualmente detém a subconcessão da Norte-Sul.

O governo tem pressa e quer licitar o trecho da Norte-Sul até o dia 1º de novembro. A proposta do Planalto é que dos cinco lotes que estão em obras, a Valec entregue 100% dos lotes 1, 2 e 3, deixando as obras remanescentes dos lotes 4 e 5 sob a responsabilidade do novo concessionário.

A medida esbarra, entretanto, em parecer contrário do MP encaminhado ao TCU no final de agosto, em que diz que o modelo apresenta diversas falhas e ausências de estudos sobre a melhor modelagem para a exploração da ferrovia.

A recomendação é que, caso o TCU decida dar prosseguimento ao processo, Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) faça ajustes no edital do leilão.

Pelo modelo do leilão, ganhará a concessão da Norte-Sul a empresa que oferecer o maior lance. O governo já tinha reduzido o valor do lance mínimo de R$ 1,6 bilhão para R$ 1 bilhão. Mas o preço terá de passar por novos ajustes. O prazo para a concessão é de 30 anos. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Sociedade Católica Yabroudense de Beneficiência
Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

O Vice-Presidente e 1º Tesoureiro, qualidade de membros da Diretoria Administrativa da Sociedade Católica Yabroudense de Beneficiência, tendo em vista notificação que nos foi enviada por mais de ¼ dos sócios, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, convoca os sócios, que nesta data são em número de 30, conforme última assembleia, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na data do dia 20/11/2018 na cidade de Juiz de Fora/MG à Avenida Barão do Rio Branco, nº 3480, na sede do Clube Sírio e Libanês, às 19 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, em primeira convocação; e às 19:30 horas, com qualquer número de presentes, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: 1 – Eleição e posse da Diretoria Administrativa, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o próximo quinquênio, devendo as chapas apresentarem a Diretoria Administrativa sua composição com o nome e qualificação completa dos sócios nos termos previstos no art. 30º do Estatuto Social; 2 – Prestação de contas do período da última diretoria eleita; 3 – Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 16 de Agosto de 2018. Nelson Farah Fakiani – Vice-Presidente Mounira Haddad Rahme – 1º Tesoureiro **K-13/09**

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — **Leilão de Imóveis** SOMENTE ON-LINE — **Dia 29/09/2018 às 10:00h.**

8 IMÓVEIS NOS ESTADOS DE GO, MG, PI, PA e SP

FORMOSA/GO: Local denominado Centro Comunitário Turístico Formosa Village, terreno com 1.750,00m². Localizado na Rua A, Lote 14 e 15 da Quadra AE. Matricula nº 57347 do Cartório do 1º Ofício de RI de Formosa/GO. Desocupado. Lance Inicial R$ 62.300,00. **UBERLÂNDIA/MG:** Bairro Umuarana, Casa residencial com 184,25m² de área construída e terreno com 330,00m². Localizado na Avenida Terezina, 2018. Matricula 20483 do Cartório do 1º Ofício de I de Uberlândia/MG. Ocupada. Lance inicial R$ 299.600,00. **CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI:** Centro, Terreno Urbano com 222,40m². Localizado na Rua João Aparecido de Oliveira, lote 18. Matricula 142 do Oficial do RI de Cabeceiras do Piauí/PI. Desocupado. Lance inicial R$ 32.000,00. **BRUMADINHO/MG:** Bairro Estância da Cachoeira, terreno com 775,00m², com edificação não averbada na matricula. Regularização e encargos por conta do comprador. Localizado na Rua Um, nº 411, Lote 04 da Quadra 05. Matricula nº 26400 do Oficial de RI de Brumadinho/MG. Desocupado. Lance inicial R$ 405.300,00. **FORMOSA/GO:** Loteamento Vila Stª Rosa, Terreno Urbano com 8.115,25m², Chácara nº 31. Matricula nº 53957 do Oficio e RI de Formosa/GO. Desocupada. Lance inicial R$ 20.000,00. **UBÁ/MG:** Loteamento Encosta do Sol, Terreno com 252,00m². Localizado na Rua A, s/nº, lote 23 da Quadra C. Matricula nº 37408 do CRI de Ubá/MG. Desocupado. Lance inicial R$ 94.980,00. **BELÉM/PA:** Bairro Marambaia, Apartamento nº 103 do Edifício Aruanã, Empreendimento Ibiapara Com área privativa de 77,710, área comum de 52,249 e uma vaga de garagem, área total de 129,959m². Matricula 54345 do 1º RI d Belém/PA. Ocupada. Lance Inicial R$ 283.300,00. **CABREÚVA/SP:** Bairro do Pinhal, Condomínio Parque Residencial Paradise I, terreno lote 10 com 1.635,5444m². Obs: Consta na matricula "Em construção", porem ainda não há edificação alguma sob o terreno. Matricula 195 do Oficial de RI de Cabreúva/SP. Desocupado. Lance Inicial R$ 200.000,00. **Obs.:** Para todos o imóveis, venda em "Caráter Ad Corpus" e no estado em que se encontra. Para os imóveis Ocupados, a Desocupação ocorrerá por conta do comprador, inclusive despesas inerentes. Todas as despesas "Propter Rem", ou seja, Condomínio, IPTU, etc.... com fato gerador até a data da arrematação serão de responsabilidade do vendedor. Condições de pagamento: A Vista com 5% de desconto ou Sinal de 30% e o restante em 3 (Três) vezes iguais. Vendas condicionada com a aprovação do Vendedor. Sobre o valor da arrematação será acrescido 5% de comissão do Leiloeiro com pagamento à vista. Washington Luiz Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414. Normas e condições no site.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº **0007294-80.2017.8.26.0011** . A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. , FAZ SABER a CERRO VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 51.000.503/0001-06, e SÉRGIO GUIMARÃES PEREIRA JUNIOR, CPF 028.345.338-90, que foi proposto por Fabiano Pereira do Amaral um incidente de desconsideração de personalidade jurídica da empresa executada VALLOR URBANO LTDA, da qual fazem parte do quadro societário. Estando os sócios da empresa executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para manifestarem-se acerca da instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica e requererem as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 13 de agosto de 2018. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0032783-28.2012.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) TONNY ROBERTH MESSIAS MARQUES, CPF 049.782.568-60, que Colégio Dominante Ltda. ME ajuizou ação monitória referente a prestação de serviços educacionais efetuada ao filho do autor sem a contrapartida, restando inadimplido o valor de R$ 8.984,92 (julho/12). Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 (vinte) dias do presente edital supra, pague o valor supra devidamente atualizado, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, restando isento de custas processuais, sob pena de constituir-se de pleno direito em título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, sendo-lhe nomeado Curador Especial em caso de silêncio. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[12,13]**

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **0104266-28.2006.8.26. 0002**. O Dr. Claudio Salvetti DAngelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro /SP. Faz saber que nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Arlindo Bispo da Silva e Darci Bispo da Silva, foi deferida a intimação por edital do executado ELCIO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF 089.949.038-79, que se encontra em lugar ignorado, da penhora havida sobre os direitos que os executados Elcio José da Silva, CPF 089.949.038-79 e Célia das Graças Batista da Silva, CPF125.605.468-25, possuem sobre o imóvel registrado no 11º CRI - São Paulo / SP, sob matrícula nº 262.188, situado na Rua Antônio Viegas de Ataide, 158 bairro Pirajussara/Conjunto Residencial Prestes Maia, São Paulo/SP, CEP 05790-120, passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021132-68.2015.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo,Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO JOSÉ LIMA SANTIAGO, CPF 988.788.168-68, que Paulo Szymonowicz ajuizou ação execução,para cobrança de R$13.658,78(dez/15), referente às despesas de locação do imóvel à rua Luis de Montalvor 75.Estando o executado em lugar incerto, expede-se EDITAL, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0056579-45.2012.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Eliana Conesa, CPF 153.478.638-46, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 19.513,83 (abril/2012), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2008. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2018. 13 e 14.09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010713-92.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a APARECIDO ALVES DE SOUZA, RG 17183849, CPF 092.832.738-85, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Colégio Inovação S.C. Ltda., referente a sentença proferida no processo principal nº 0019093-85.2010.8.26.0005 - ação monitória - pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para pagamento do valor de R$ 10.987,28, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2018. 12 e 13/09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 11/09/2018, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1E5BE - CONTRATO: 813740053317-0 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1374-9 METRO SANTA CRUZ

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA MANGUARI, Nº 329, APARTAMENTO Nº 74, 7º ANDAR, BLOCO 04, RESIDENCIAL NOVO ANDARI, 36º SUBDISTRITO VILA MARIA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM DO CONDOMINIO.

LUCIANE SILVA GUERRA, BRASILEIRO(A), BANCÁRIA , CPF: 18055330883, CI: 25.967.598-2-SP, SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

11 - 12 - 13/09/2018

jornalodiasp@terra.com.br

Loungerie S.A.

CNPJ nº 13.513.325/0001-10

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais, exceto valores por ação)

Balanço patrimonial	2017	2016
Ativo/Circulante	83.858	68.572
Caixa e equivalentes de caixa	13.987	554
Contas a receber	37.803	24.102
Estoques	27.034	38.362
Tributos a recuperar	4.024	5.048
Outros créditos	1.010	506
Não circulante	54.545	43.581
Realizável a longo prazo - IR e CS diferidos	22.662	8.666
Imobilizado líquido	9.595	12.615
Intangível líquido	22.288	22.300
Total do ativo	138.403	112.153
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	28.896	22.050
Fornecedores	5.876	4.535
Obrigações sociais e trabalhistas	4.595	4.287
Obrigações fiscais	8.387	7.504
Contas a pagar	5.086	5.343
Juros sobre capital próprio	4.816	
Receita diferida	124	124
Outros passivos circulantes	12	257
Não circulante	1.373	1.338
Receita diferida	874	998
Provisão para demandas judiciais	499	340
Patrimônio líquido	108.134	88.765
Capital social	88.765	160.448
Lucros/(prejuízos acumulados)	19.369	(71.683)
Total do passivo e patrimônio líquido	138.403	112.153

Demonstração do resultado	2017	2016
Operações continuadas	(84.313)	(77.694)
Receita líquida de venda de mercadorias	148.877	122.158
Custo das mercadorias vendidas	(48.906)	(40.030)
Lucro bruto	99.971	82.128
Despesas gerais e administrativas	(66.286)	(60.441)
Despesas de vendas	(13.328)	(13.409)
Depreciação e amortização	(4.819)	(4.732)
Outras receitas/despesas	120	888
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	15.658	4.434
Resultado financeiro líquido	(3.638)	(2.008)
Lucro líquido antes do IR e da CS	12.020	2.426
Imposto de renda e contribuição social	12.349	(111)
Lucro líquido do exercício	24.369	2.315
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	87.141.644	87.141.644

Demonstrações dos resultados abrangentes	Controladora 2017	2016
Lucro líquido do período	24.369	2.315
Total do resultado abrangente do período	24.369	2.315
Atribuível aos acionistas	24.369	2.315
Controladores	24.369	2.315

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Lucros ou prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º/01/16	160.448	(73.998)	86.450
Lucro do líquido do exercício	–	2.315	2.315
Saldos em 31/12/2016	160.448	(71.683)	88.765
Redução de capital - AGE 29/12/17	(71.683)	71.683	–
Lucro líquido do exercício	–	24.369	24.369
Juros sobre capital próprio	–	(5.000)	(5.000)
Saldos em 31/12/17	88.765	19.369	108.134

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	24.369	2.315
Ajustes para conciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(13.996)	(598)
Depreciação e amortização	3.460	4.732
Baixas de ativo imobilizado e intangível	1.395	3.621
Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados	–	(3.381)
Reversão de provisão para obsolescência do estoque	(77)	(289)
Receita diferida	(124)	1.122
Outras	532	(811)
	15.559	6.711
Diminuições (Aumentos) nos ativos: Contas a receber	(13.701)	1.168
Tributos a recuperar	1.024	1.961
Outros ativos	(504)	379
Estoques	11.405	(7.664)
Aumentos (Diminuições) nos passivos		
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	1.191	3.126
Fornecedores	1.341	(481)
Outros passivos	(1.059)	556
Caixa líquido proveniente das (Usado nas) atividades operacionais	15.256	5.756
Aquisições de imobilizado e intangível	(1.823)	(6.823)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(1.823)	(6.823)
Diminuição líquida do caixa e equivalentes de caixa	13.433	(1.067)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	554	1.621
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	13.987	554

Diretoria: Ricardo Augusto dos Santos Pinto; Rafael Augusto Sangali
Norberto Leite do Nascimento - CRC 1SP 184.039/O-1
As Demonstrações Financeiras completas, encontram-se na sede da empresa.

Critéria S/A Avaliação e Cobrança

CNPJ/MF nº 54.250.105/0001-28 - NIRE 35.3.0012772-2
Edital de Convocação-Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se em 20.09.2018, às 10 horas, na sede social, Rua Prof. Manoel José Pedroso, 217, sala 3, CEP 06717-100, Cotia/SP, para votar a **Ordem do Dia: 1)** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras de 31/12/2017; **2)** Destinação do resultado do exercício de 2017; **3)** Eleição da Diretoria; **4)** Fixação da remuneração anual global da Diretoria; **5)** Estabelecimento do prazo do mandato da Diretoria; **(6)** Definição de jornal para as publicações, em atendimento ao § 3º do art. 289, da Lei 6.404/1976; **(7)** Aumento do capital social; **(8)** Alteração do objeto social; **(9)** Alteração da denominação social; **(10)** Consequente alteração da redação dos artigos 1º, 3º, 5º e 9º do Estatuto Social. Os documentos e propostas objeto da ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede social. Cotia/SP, 11.09.2018. Áureo Alves da Silva-Diretor. (12, 13 e 14)

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 36º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1098724-28.2014.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Quattro Restaurante e Entretenimentos Ltda EPP (CNPJ. 04.002.319/0001-07) e Olavo Leal de Carvalho Guerreiro (CPF. 165.261.568-78), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 77.244,63 (setembro de 2014), decorrente do Contrato de Abertura de Conta Corrente com Limite de Crédito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 17/07/2018. 12 e 13 / 09 / 2018.

DECLARAÇÃO A PRAÇA

HTS MANAGEMENT & CONSULTING S/S LTDA. CNPJ 03.823.294/0001-40, sede em Poá /SP, Rua Comendador José Rea, 143, sala 1, CEP 08550-560, como Rep. Legal o Sr. HANS SCHULER, RG 11.276.455-1 e CPF 921.807.108-44, declara extinta a sociedade acima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Presidentes das entidades de administração do desporto no Estado de São Paulo, devidamente quites com as suas contribuições, convocados a participar da **ASSEMBLÉIA GERAL**, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2018, sábado, em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na sua sede a rua Brigadeiro Jordão, 297, bairro do Ipiranga, com início em primeira chamada às 10:00 horas e em segunda e última chamada e às 10:30 horas. Serão obedecidos os seguintes assuntos: **a)** Prestação de contas do exercício; **b)** eleição para presidente e sua diretoria com posse em 01 de janeiro de 2019. São Paulo, 10/setembro/2018. José Jorge Farah Neto – Presidente. 13, 14 e 15/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE MESA – FPFM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada no endereço sito a Rua Brigadeiro Jordão, 297, no bairro do Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04210-000, com CNPJ sob nº 52.801.131/0001-71, vem convocar os seus filiados de acordo com os artigos 22º e 23o de seu Estatuto, inscritos e detentores do direito de voto, como bem determina o artigo 13º, inciso 8 e o artigo 16º do mesmo Estatuto, a comparecer a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2018 em sua sede endereço acima, as 09:30 horas em primeira chamada e em segunda chamada as 10:00 horas,com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação de contas desta gestão e 2) Eleição e posse da presidência, vice presidência e membros do conselho fiscal, para o mandato de 4 (quatro) anos. A Federação informa e solicita que somente os representantes devidamente credenciados poderão representar seus clubes. São Paulo, 10 de setembro de 2018. José Jorge Farah Neto - FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE MESA – Presidente. 13, 14 e 15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003534-18.2017.8.26.0008 O MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TILIBRI IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 24.132.010/0001-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando condenar a ré ao pagamento R$ 368.492,20 (12.03.2017), bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao saldo devedor do Instrumento de Prestação de Serviços de Emissão, Utilização e Administração de Cartões Santander Negócios & Empresas nº 4579 XXXX XXXX 2755. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2018. B 12 e 13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011155-03.2016.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OY INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.737.856/0001-07, na pessoa de seu representante legal e DOUGLAS ALVES DE ARAUJO, CPF 188.715.628-36, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento de R$ 110.763,91 (07/2016), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor Cédula de Crédito Bancário – Cheque Empresa Plus - Business nº. 130003891, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2018. B 12 e 13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012793-29.2015.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a São Judas Informática e Serv. Ltda Me, CNPJ 03.324.996/0001-89, na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A, ajuizou Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 66.538,38 (27.07.2016), referente ao saldo devedor do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 5.602.467. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2018. B 12 e 13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0000503-34.2013.8.26.0012 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara, do Foro Distrital de Parelheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Vaitekunas Zapater, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LARISSA FERNANDA GOMES DE LIMA, Brasileiro, CPF 421.352.618-66, Rua Carlos Jorge Schmidt, 429, Recanto Campo Belo, CEP 04880-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - (DUPLICATA) requerida por Comercial Cibradis de Materiais para Construção Ltda, constando da inicial que o débito importa em R$ 5.430,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 3 dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 20, § 3.º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 652-A, par. ún.), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização do devedor deverá ser certificado (CPC, art.652, § 5.º), para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto ex officio, na forma do artigo 653 do Código de Processo Civil. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução. Fica citado por edital, para que, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada) nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2018. B 12 e 13/09

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por ADEIR GOMES, foi lhe apresentada, para registro, a escritura de 13 de agosto de 2.018, do 21º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3727/fls. 103/105), pela qual DAVID YOUSSEF EL ETTER, RG nº 36.287.600-9-SSP/SP, CPF nº 213.984.908-65 e sua mulher JANINE CHEDID EL ETTER, RG nº 25.620.777-X-SSP/SP, CPF nº 261.801.638-63, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Conselheiro Belisário nº 392, 3º andar, sala 01, Brás, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em um apartamento nº 120, localizado no 12º pavimento da TORRE 1 – Edifício Tipuana, do empreendimento Praça Vila Nova, situado na Av. Hélio Pellegrino nº 374, em Indianópolis – 24º Subdistrito, registrado sob o nº 02 na matrícula nº 208.904, em data de 30 de julho de 2015, neste Registro. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 10 de setembro de 2.018. 12, 13 e 14/09

ERRATA - No Edital do Leilão de 27/05/2017, realizado na Rua Clark, 551 - Valinhos/SP, não foram publicados os seguintes veículos: Fiat Linea Absolute Dual 2008/2009, Ford Ka Flex 2013/2013, Toyota Etios HB XLS 2013/2014. Chassis: 9BD11056591502655, 9BFZK53AXDB466957, 9BRK29BT5E0017732.
Washington Luiz Pereira Vizeu
Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0014349-39.2013.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI – Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Ricardo Gonçalves de Oliveira** (CPF. 083.059.218-08), que lhe foi proposta a ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **Itaú Unibanco S/A**, relativa ao veículo marca Hyundai, modelo I30 20 AUT, ano/modelo 2009/2009, placa FJF 0333, chassi KMHDC51EBAU176558, apreendi- do em 26/09/2013, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 30328-423642305. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente afixado e publicado. São Paulo, 06 de agosto de 2018. 13 e 14.09

Edital de Convocação para Reunião dos Sócios
BII – Brasil Investimento Internacional Ltda. (55,70%) representada pelos seus sócios José Maria de Oliveira Pinho e Maria José da Silva Maia Pinho; Jair Luis Gomes Fontes (10%) e José Manuel Castro da Rocha (2,5%), na qualidade de sócios que representam 68,20% do capital social da Sociedade Empresaria Limitada – FIB – Fomento Internacional Brasil Ltda, CNPJ 12.293.823/0001-31, convocamos todos os sócios: 1. Alfredo Miguel Ferreira de Melo Vieira Machado, residente à Rua Oliveira Lima, n° 580, apto. 13, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01541-010; 2. Diogo Soares Gomes Antunes, residente à Rua Ivaim, n° 207, apto. 1002, Tatuapé, São Paulo, SP, CEP 03080-010; 3. Factor Matriz Consultoria Financeira Ltda, inscrito no CNPJ sob o n° 12.213.763/0001-08, sediado à Rua Cruz das Guardeiras, n° 990, 2° andar, Freguesia de Moreira, Conselho da Maia, Portugal, a ser representada conforme seu estatuto social; 4. Genial, Compra, Venda e Administração de Imóveis Ltda, inscrito no CNPJ sob o n° 10.340.186/0001-81, sediado à Rua Dois, n° 44, Jardim Progresso, Santo Antônio de Posse, SP, CEP 13830-000; a ser representada conforme seu estatuto social; 5. Imoroma Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 77.753.267/0001-84, sediada à Rua Maestro Cardim, n° 1273, Conjunto 04, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 013091-611, a ser representada conforme seu estatuto social; 6. In Link Limited, sediada à King's Road, n° 101, Sala 1601, North Point, a ser representada conforme seu estatuto social; 7. Inpar Holding Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 12.293.823/0001-31, sediada à Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho, n° 150, Térreo, Sala 06, Jardim Madalena, Campinas, SP, CEP 13091-611; a ser representada conforme seu estatuto social; para Reunião, a ocorrer no dia 24 de setembro de 2018, às 15:00, à Rua Maestro Cardim, n° 1273, Paraíso, São Paulo, CEP 01323-001, no Estado de São Paulo, versando sobre a nomeação de novo administrador nesta Sociedade Limitada. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação específica dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata de respectiva Reunião. Contando com a presença e a participação de V.Sas., subscrevemo-nos: São Paulo, 30 de julho de 2018. BII – Brasil Investimento Internacional Ltda. José Maria de Oliveira Pinho Maria José da Silva Maia Pinho (sócia) José Manuel Castro da Rocha (sócio) Jair Luís Gomes Fontes (sócio) K-11,12e13/09

SERRA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ 54.064.845/0001-70
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
De acordo com o estabelecido na lei e no estatuto, na qualidade de diretora da Serra Participações S.A., convoco os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral no próximo **dia 21 de setembro de 2018, às 15h em primeira chamada e às 15h30min em segunda chamada**, no endereço da Rua Bandeira Paulista, 662 – Sala de Reunião do Mezanino, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Tendo em vista o falecimento do Sr. Agnaldo Vieira Serra Junior, realizar a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia e de um Diretor sem designação específica; 2. Aprovar a realização de uma auditoria na companhia, com o fim de se apurar sua regularidade fiscal, contábil e patrimonial, assim como a apuração de haveres de acionistas. Ana Helena Serra – Diretora.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0017866-25.2017.8.26.0002. O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Dernivaldo Santos CPF: 225.896.918- 23, que Mercabenco Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios Ltda CNPJ: 46.349.106/0001-04 ajuizou Ação Monitória, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 545.531,73 (Abril/2017), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. 13 e 14/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0004579-05.2016.8.26.0010** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO AGARIE, RG 9.965.889, CPF 006.275.068-28 e ROSELY AGARIE, Brasileiro, RG 13.339.293, CPF 031.617.828-44. que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença oriunda da ação de Cobrança interposta pelo CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI SANTA MARGHERITA, CNPJ 03.549.704/0001-06 julgada procedente. Encontrando-se os executados em lugar ignorado e incerto, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL da PENHORA e da AVALIAÇÃO, que atribuiu ao bem abaixo descrito o valor de R$ 255.000,00 (abril/2018), referente ao apartamento 81, do Edifício Palazzo Lungomare (Edifício 2), integrante do Condomínio Autor, situado na Rua Chile, 676, Guarujá-SP, cabendo o direito ao uso de 02 vagas individuais e indeterminadas. Matrícula 85161 do CRI de Guarujá-SP. Os executados foram nomeados depositários, não podendo abrir mão do bem sem expressa autorização do Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2018. 12 e 13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0180846-23.2011.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EXPEDITO LOPES VASCONCELOS, RG 22130695, CPF 633.110.624-34. Com endereço à Rua Sousa Lima, 110, Barra Funda, CEP 01153-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, tendo como demais executados: HD MOTORS REVENDA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/ MF:00.015.737/0001-88 e WAGNER ROBERTO BASTAZINI DELGADO, CPF/MF:047.162.628-71, objetivando a cobrança de R$30.542,35, referente a Cédula de Crédito Bancário, nº2.970.480. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, quando então a verba honorária que foi fixada em 10% do valor do débito, será reduzida em 5%, em caso de pagamento, e querendo ofereça embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhe nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, comprando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Na ausência de embargos, o executado será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 12 e 13/09

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:02/10/2018 - A partir das: 15:00
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU N°1371, PERDIZES, SÃO PAULO/SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D2DA- CONTRATO: 102364142394-7- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0236 ALTO DA MOOCA

WAGNER SERRANO, BRASILEIRO(A), SUPERVISOR CPF 95540350804, CI 5.460.113-SSP/SP, CASADO(A) COM **LILIAN FLORIDO SANCHEZ SERRANO**, BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 07802683858, CI 6.371.054-SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM PREDIO SITUADO À RUA BORGES DE FIGUEIREDO, Nº879, ESQUINA DE UMA VILA PARTICULAR, NO 16° SUBDISTRITO - MOOCA, SÃO PAULO, SP. NA QUADRA COMPLETADA PELAS RUAS CONSELHEIRO BENEVIDES, DR EDUARDO GONÇALVES E JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, MEDINDO O TERRENO QUE É RETANGULAR, 4,38M DE FRENTE, POR 19,40M, DA FRENTE AOS FUNDOS, ENCERRANDO A ÁREA DE 84,97M2, CONFRONTANDO DE UM LADO COM O PRÉDIO N°873, ANTIGO 167 DE BARTHOLOMEU PIOCA E SUA MULHER; DE OUTRO LADO COM ENTRADA DA VILA E NOS FUNDOS COM O PÁTIO INTERNO DA VILA. COM TODAS AS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSÓRIAS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 543.467,21
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 327.000,00

SED:1C403- CONTRATO: 802380038041-2- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0238 - PAULISTA

ALEXANDRE ESTEREIRO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), DESENHISTA CPF 12761860888, CI 18.935.042-SSP/SP, CASADO(A) COM **ROSILAINE DE FATIMA LUCENA NASCIMENTO**, BRASILEIRO(A), AUXILIAR ADMINISTRATIVA, CPF 07806820841, CI 17.254.984-SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO N°73, LOCALIZADO NO 3° PAVIMENTO SUPERIOR DO EDIFICIO RESIDENCIAL IPANEMA, SITUADO NA RUA BALBIANI, N°71, NO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO,SÃO PAULO, SP.CONTENDO A ÁREA UTIL PRIVATIVA DE 48,335M2. ÁREA COMUM DE 35,217M2, ÁREA TOTAL DE 83,552M2, CORRESPONDENDO-LHE NO TERRENO E DEMAIS PARTES DE PROPRIEDADE, USO E SERVENTIA COMUNS UMA FRAÇÃO IDEAL DE 4,36528%. MATRICULA 123.395 VAGA Nº 05 SITUADA NA PARTE EXTERIOR DO EDIFICIO RESIDENCIAL IPANEMA, COM A AREA TOTAL DE 12,064M2, CORRESPONDENDO-LHE NO TERRENO E DEMAIS PARTES DE PROPRIEDADE, USO E SERVENTIA COMUNS, UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,26823%. COM TODAS AS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSÓRIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 262.882,06
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 208.000,00

ITUPEVA, 10/09/2018
ARY ANDRÉ NETO

10- 13/09 - 02/10/2018

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.
A Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula XIX do Termo de Securitização firmado em 10 de novembro de 2017, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Emissora ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 25 de setembro de 2018, às 10 horas e 30 minutos na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** alterar, em parte, a Definição de "Documentos Comprobatórios" previsto no Termo de Securitização, para admitir que onde se lê: "(...) (i) as vias originais das cártulas das Duplicatas (a) com os respectivos aceites, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e, conforme aplicável, cópia dos Termos de Recebimento de Insumos nos termos previstos na Cláusula 4.4.3.2 abaixo; ou (b) sem os respectivos aceites, acompanhadas de Notas Fiscais e **original** dos Termos de Recebimento de Insumos" (**destacamos**), passe a constar: "(...) (i) as vias originais das cártulas das Duplicatas (a) com os respectivos aceites, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e, conforme aplicável, cópia dos Termos de Recebimento de Insumos nos termos previstos na Cláusula 4.4.3.2 abaixo; ou (b) sem os respectivos aceites, acompanhadas de **originais ou cópias autenticadas** das Notas Fiscais e **cópia autenticada** dos Termos de Recebimento de Insumos" (**destacamos**); **(ii)** com a aprovação do item (i) desta Ordem do Dia, aprovar seu efeito retroativo, para que sua vigência e eficácia seja considerada a partir da data de emissão, qual seja, dia 10 de novembro de 2017, ratificando os atos praticados neste sentido; **(iii)** alterar, em parte, a Definição de "Aviso de Recebimento" previsto no Termo de Securitização, para passar a viger, a partir da data da assembleia que a aprovar, com a seguinte redação: "o comprovante escrito original ou cópia, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento das Notificações de Cessão de Direitos Creditórios e de Condições Negociais, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega do documento, que possui validade jurídica para a demonstração do recebimento do objeto postal ao qual se vincula. **Ou, ainda, a comprovação de recebimento por meio de correspondência escrita enviada por meio eletrônico das Notificações de Cessão de Direitos Creditórios e de Condições Negociais, desde que o fim pretendido seja atingido, permitido o envio por correio eletrônico (e-mail) com aviso de recebimento**." (**destacamos**); **(iv)** com a aprovação do item (i) desta Ordem do Dia, autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como demais prestadores de serviço desta Emissão, procedam à alteração dos Documentos da Operação, readequando-os no mesmo sentido; **(v)** aprovar a prorrogação do prazo para aditamento ao Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 10.2.2 de referido instrumento, para admitir que, por uma única vez, o seu primeiro aditamento para refletir os Créditos do Agronegócio Adicionais adquiridos pela Emissora seja realizado até 30 de julho de 2018, seguindo os demais aditamentos o prazo previsto na Cláusula 10.2.2, trimestralmente, a contar da data de 30 de julho de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA na sede da Emissora com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 12 de setembro de 2018. GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2018
Data e Horário: Realizada no dia 23 do mês de agosto de 2018, às 14h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 463, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01404-000. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou a Sra. **Sonia Maria Ferreira Gomes** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia: I** - Constituir filiais nas cidades de Aracajú/SE, Recife/PE, Natal/RN, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Belém/PA, Mossoró/RN e Maceió/AL. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, fica aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na melhor forma de Direito, o que segue: **I** - Constituir filiais conforme abaixo: • Na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, na Rua Vila Cristina, 382 - 1º andar - bairro São José - CEP 49015-000. • Na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, 858 - 6º e 7º andares - bairro Boa Viagem - CEP 51020-280. • Na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Afonso Pena, 1206 - Tirol - CEP 59020-265. • Na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Avenida Dom Luís, 807 - 20º e 21º andares - bairro Meireles - CEP 60160-230. • Na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, na Rua Rio Javari, 684 - 1º andar - bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 69053-110. • Na cidade de Belém, no Estado do Pará, na Travessa Manoel Evaristo, 449 - bairro Umarizal - CEP 66050-290. • Na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, na Rua Rivadávia Carnaúba, 91 - Sala 04 - Pinheiro - CEP 57057-260. • Na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 97 - sala 08 - Centro - CEP 59610-090. Para tanto, o Artigo 3º do Estatuto Social passam a viger com a seguinte redação: ***"Artigo 3º*** *- A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 463, 2º andar, Jardim Paulista, CEP 01404-000, e as seguintes filiais: (i) - Na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 10, 25º andar, salas 2.515 e 2.516, Centro, CEP 20011-901; (ii) - Na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Cônego Bernardo, nº 101, 7º andar, salas 706 e 707, Edifício Meridian Office, Trindade, CEP 88036-570; (iii) - Na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró nº 425, 19º andar, conjunto 193, Centro, CEP 01009-905; (iv) - Na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Embaré, nº 230 - 20º andar, conjunto 2002, Valongo, CEP 11.010-240; (v) - Na cidade de Itaboraí no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 107, Centro, CEP 24800-041; (vi) - Na cidade de Macaé no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vereador Manoel Braga, nº 151, sala 04, Centro, CEP 27910-350; e (vii) - Na cidade de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Elias Francisco Paris, nº 343, sala 402, Centro, CEP 25075-110; (viii) - Na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves nº 450 - 16º andar, Edifício Suarez Trade, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020. (ix) - Na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, na Rua Vila Cristina, 382 - 1º andar - bairro São José - CEP 49015-000; (x) - Na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, 858 - 6º e 7º andares - bairro Boa Viagem - CEP 51020-280; (xi) - Na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Afonso Pena, 1206 - Tirol - CEP 59020-265; (xii) - Na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Avenida Dom Luís, 807 - 20º e 21º andares - bairro Meireles - CEP 60160-230; (xiii) - Na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, na Rua Rio Javari, 684 - 1º andar - bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 69053-110; (xiv) - Na cidade de Belém, no Estado do Pará, na Travessa Manoel Evaristo, 449 - bairro Umarizal - CEP 66050-290; (xv) - Na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, na Rua Rivadávia Carnaúba, 91 - Sala 04 - Pinheiro - CEP 57057-260; (xvi) Na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 97 - sala 08 - Centro - CEP 59610-090. Parágrafo Primeiro - A Companhia possui uma sucursal na Colômbia, cidade de Bogotá D.C., localizada na Calle 100 nº 8A-55, Torre C, Piso 10. "Parágrafo Segundo - A Companhia pode manter outras filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação em Assembleia de Acionistas."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Sonia Maria Ferreira Gomes** - Secretária; **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes). **Acionista.** Confere com a original lavrada em livro próprio de Registros das Assembleias Gerais, nas folhas 15 a 19, na forma da IN DREI nº 38/2.017. São Paulo, 23 de agosto de 2018. Mesa: **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Sonia Maria Ferreira Gomes** - Secretária da Mesa. Visto: Guerino Martinelli Neto - OAB/SP nº 302.631. Testemunhas: 1 - Evaristo Santaroza - RG 16.144.533-0 SSP/SP - CPF/MF 027.187.888-60; 2 - Marcio de Oliveira Messias - RG 28.801.784-5 SSP/SP - CPF/MF 289.158.158-07. JUCESP sob nº 426.747/18-5, em 06/09/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1043277-84.2016.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a R.R. Araújo Comércio e Serviços para Construção Ltda (CNPJ. 14.048.165/0001-48), que Eurofarma Laboratórios S/A lhe ajuizou ação Anulatória de Título de Crédito c/c Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais com pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para determinar a sustação dos efeitos do protesto perante ao 10°Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo, sob protocolo n° 0378, a fim de não causar maiores prejuízos à requerente, bem como para que a requerida, em prazo a ser assinalado por este Juízo, entregue à requerente o certificado de destinação das telhas de amianto, julgando totalmente procedente a presente ação, com a anulação do título, bem como a anulação em definitivo dos efeitos do protesto, além da condenação ao pagamento de dano moral no importe equivalente ao valor do título, ou seja, R$ 11.510,97, caso assim entenda este Juízo, fixando um valor que julgue justo para o caso, além da condenação da requerida ao pagamento de custas, despesas, honorários advocatícios e demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. 12 e 13 / 09 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007766-44.2015.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao FABIO DA SILVA NEVES CAVALIN, CPF 452.084.518-16, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R$85.314,50 (02/2016), representada pela Célula de Crédito Bancário Financiamento de Veículo nº 10270701966. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO , por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: Veículo marca BMW, placa BMW 6041, modelo X1, cor preta, ano 2011, iniciando o prazo de 15 dias para embargos à penhora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2018. 12 e 13 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008057-94.2011.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 62.444.393/0001-80, ROGERIO ALBUQUERQUE RIBEIRO, Brasileiro, CPF 029.542.078-25 e EDUARDO ROCHA LIMA FERREIRA, Brasileiro, CPF 029.817.688-24, que Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.217.157,82 (janeiro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito em Conta Corrente (LIS Limite Itaú para Saque PJ - Pré) operação/contrato n° 11173/15200817847. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2018. 12 e 13 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054875-60.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Exequente: FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, na condição de cessionário do crédito outrora pertencente ao ITAÚ UNIBANCO S.A.Executados: EDSON SILVA ARAUJO, inscrita no CPF/MF nº 058.443.128-72.Data de Distribuição da Ação: 19/07/2013.Valor da Causa: R$ 828.701,67 (JUL/2013).Ao Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. FINALIDADE: CITAÇÃO do Executado Edson Silva Araújo, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Ação de Execução que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, após o prazo supra, paguem a dívida. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução com lastro na Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em Conta Corrente de Depósito (Caixa Reserva Pré-A), elaborada pelo Itaú Unibanco S/A, a qual fora inadimplida pelo devedor, o que ensejou a distribuição da presente ação no valor de R$ 828.701,67 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos), conforme documentos juntados aos autos. Crédito este cedido ao atual Autor, o FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO.Será o edital afixado e publicado na forma da lei, conforme disposto aos artigos 256 e 257 do Novo Código de Processo Civil. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2018. 12 e 13 / 09 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010025-10.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luana Mateus de Paula RG: 28.569.465-0 e CPF: 311.574.788-83, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo Procedimento Sumário, movida por Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB CNPJ: 50.228.097/0001-62, a qual foi julgada procedente e em fase de Cumprimento da Sentença, tornou-se credora da quantia de R$ 12.907,76 (Novembro/2016). Encontrando-se a executada em local incerto e não sabido, fica por meio deste edital, intimada quanto ao bloqueio on-line efetuado via sistema BACENJUD da quantia de R$ 2.177,23, em conta corrente de titularidade da executada (fls. 48/49), bem como do bloqueio do valor de R$ 1.090,75, do plano de previdência privada VGBL Corporate I RF 6016 - nº 6016.0023524, do Itaú Unibanco S.A. (fls. 76), iniciando prazo de 05 dias para impugnação, a fluir após os 20 dias supra. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 28/08/2018. São Paulo, aos 31 de agosto de 2018. 13 e 14/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002789-03.2013.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eduardo Victor Aragão Confecções CNPJ: 09.621.148/0001-18 (na pessoa de seu representante legal), que Vicunha Têxtil S/A CNPJ: 07.332.190/0001-93 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 88.234,91 (Março/2013), representada por duplicatas mercantis decorrentes da relação comercial. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2017. 13 e 14/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000636-53.2017.8.26.0001. A MMª. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RKM Comércio Consultoria e Montagens Industriais Ltda CNPJ: 14.458.147/0001-34 que Cranfos Equipamentos, Comércio, Participações e Serviços Industriais de Controle Ambiental Ltda CNPJ: 11.873.448/0001-36 ajuizou ação declaratória de inexigibilidade de título executivo extrajudicial cumulada com indenização por danos morais e concessão de liminar objetivando a declaração de inexigibilidade da duplicata mercantil nº 00000056 no valor de R$ 10.011,75, com vencimento em 14/12/2016, levada a protesto junto ao 1° Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP e indenização por danos morais. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2018. 13 e 14/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039041-55.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Herman Guzman Heredia CPF: 014.608.148-00, que Fundação de Rotarianos de São Paulo CNPJ: 61.370.094/0001-85 (entidade mantenedora do Colégio Rio Branco - Unidade Higienópolis), ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 35.349,75 (Abril/2017), referente as mensalidades dos meses de Maio à Dezembro de 2012 e Janeiro de 2013, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2018. 13 e 14/09